

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 296/2015

PROTOCOLO: 1513054

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise a Adesão a Ata de Registro Preço nº 019/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 046/2014 — MINISTERIO DA SAÚDE - MS, para Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de compressor de ar odontológico com volume interno de 120l, isento de óleo, tanque pintura interna, anticorrosiva, 110V/220V, válvula de segurança, manômetro e dreno para água para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família desta Secretaria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei n° 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

III-DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1513054, referente a análise a Adesão a Ata de Registro Preço nº 019/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 046/2014 – MINISTERIO DA SAÚDE - MS, para Aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de compressor de ar odontológico com volume interno de 120l, isento de óleo, tanque pintura interna, anticorrosiva, 110V/220V, válvula de segurança, manômetro e dreno para água para

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família desta Secretaria.Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a analise documental, encontrou-se Memo nº 807/2015 – NUPS/SMS/PMB; Termo de Referência e seus anexos, Copia da Ata de Registro de preço nº 019/2015 e seus anexos devidamente assinada, publicação no DOU nº 37 de 25/02/2015, ofícios para solicitar a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como, a concessão do órgão e do fornecedor a adesão em todos os itens conforme solicitado, cotação de preço nº 605/2015, mapa comparativo que verificou-se a vantajosidade em aderir a referida ata, dotação orçamentária devidamente informada pelo FMS e Parecer Jurídico nº 1447/2015 – NSAJ/SESMA favorável em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 07 de Agosto 2015.

JULIANE GONCALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno - NCI/SESMA.